



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.411/2010 DE 21 DE JULHO DE 2010

**“REGULAMENTA O SENTIDO DE MÃO
DE DIREÇÃO DA RUA VEREADOR JOSÉ
DE SOUZA NEVES”**

FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Vereador José de Souza Neves passa a ter o sentido obrigatório de direção no sentido Bairro Santa Cruz ao Centro, passando assim, a ser mão única de direção.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, em 21 de julho de 2010.


Flávio Daltro Filho
Prefeito Municipal